



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 390/2009

CONCEDE prorrogação de licença para acompanhar
cônjuge.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder prorrogação de licença para acompanhar
cônjuge á servidora **FÁTIMA APARECIDA DOS SANTOS AVANÇO**, portadora
da Cédula de Identidade RG nº 2.063.280-1-SSP-SP, admitida em 01 de
fevereiro de 2001, pelo regime CLT, para exercer a função de Auxiliar de
Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, com base no inciso IX, § 2º,
do Artigo 96, e § único, do artigo 99, da Lei Complementar nº 018/1992; e,
artigo 99, da Lei Complementar nº 067/1999, nos termos do Processo nº
1762/2009, no período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de maio de 2009, com
prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDETS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / março / 20 09
DE N.º 8537
UMUARAMA, 24 / 03 / 20 09
Joveline M. Silva
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO